

AURA MINERALS INC.

NOTIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

NOTIFICA-SE NESTE ATO que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas (a “**Assembleia**”) da Aura Minerals Inc. (a “**Sociedade**”) será realizada on-line no dia 30 de outubro de 2020 às 10h00 (EDT), para os seguintes fins:

- (a) receber e considerar as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Sociedade para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o relatório dos auditores a respeito das referidas demonstrações (as “**Demonstrações Financeiras de 2019**”);
- (b) eleger o Conselho de Administração da Sociedade (o “**Conselho**”) para o próximo exercício;
- (c) aprovar o plano de incentivo atrelado a opções de compra de ações da Sociedade, conforme descrito em mais detalhes na Circular Informativa da Administração que acompanha este instrumento;
- (d) nomear a PricewaterhouseCoopers LLP, Chartered Accountants, e a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes como auditores da Sociedade para o próximo exercício e autorizar o Conselho a definir a sua remuneração; e
- (e) deliberar sobre outras questões que venham a ser devidamente apresentadas à Assembleia ou qualquer adiamento dela.

Acompanha esta Notificação a Circular Informativa da Administração com relação à Assembleia, que inclui, entre outras coisas, o texto integral das deliberações acima e informações detalhadas a respeito das questões a serem abordadas na Assembleia.

Sendo completamente cautelosos e para lidar de forma proativa com os impactos da pandemia de Covid-19, e ainda de forma a mitigar os riscos à saúde e segurança de nossas comunidades, acionistas, empregados e outras partes interessadas, nós realizaremos a Assembleia apenas em formato virtual.

A Assembleia será realizada via webcast de áudio ao vivo. Os acionistas registrados e procuradores devidamente nomeados poderão participar da Assembleia, fazer perguntas e votar, tudo em tempo real, estabelecido que tenham conexão à internet e tenham feito o login em:

URL: <https://web.lumiagm.com/229055755>

Senha: ora2020 (diferencia maiúsculas e minúsculas)

Os acionistas registrados e procuradores devidamente nomeados precisam estar conectados à internet a todo o momento para conseguir votar. É de responsabilidade dos acionistas registrados e dos procuradores devidamente nomeados permanecer conectado durante toda a Assembleia. Consulte a Circular Informativa da Administração que acompanha esta Notificação para obter outras informações importantes com relação ao formato virtual da Assembleia.

Acionistas Registrados: Todo acionista registrado no encerramento dos negócios no dia 23 de setembro de 2020 tem o direito de receber notificação e participar da Assembleia virtualmente e também de votar as referidas ações na Assembleia. Os acionistas registrados que não conseguirem participar da Assembleia virtualmente e que desejarem assegurar que suas ações serão votadas na Assembleia são solicitados a preencher, assinar e entregar o modelo de procuração anexado a/c de Proxy Dept., TSX Trust, em 100 Adelaide Street West, Suite 301, Toronto, Ontário, M5H 4H1. Para serem válidos e utilizados na Assembleia, os modelos de procuração devem ser devolvidos ao endereço acima no máximo 48 horas (excluindo sábados, domingos e feriados) antes do horário definido para a realização da Assembleia ou de qualquer adiamento. Outras instruções a respeito da votação por procurador são fornecidas no

modelo de procuração e na Circular Informativa da Administração que acompanha esta Notificação.

Acionistas Não Registrados: Os acionistas poderão ser legítimos proprietários de ações registradas em nome de um corretor, outro intermediário ou agente desse corretor ou intermediário (“**Acionistas Não Registrados**”). Sem instruções específicas, os intermediários são proibidos de votar ações para seus clientes. Caso você seja um Acionista Não Registrado, é essencial que o formulário de instrução de voto fornecido a você pelo seu corretor, intermediário ou agente seja devolvido de acordo com as suas instruções, com antecedência suficiente do prazo especificado pelo corretor, intermediário ou agente para garantir que eles consigam fornecer instruções de voto em seu nome.

Detentores de Certificados de Depósito de Valores Mobiliários [Brazilian Depositary Receipts] (“BDRs”): Os legítimos proprietários devidamente registrados dos BDRs da Sociedade devidamente registrados nos livros do Banco Itaú Unibanco S.A. (“**Banco Itaú**”) no encerramento do pregão na B3 no dia 23 de setembro de 2020 terão o direito de instruir a instituição depositária, o Banco Itaú, com relação aos votos inerentes às ações subjacentes a seus BDRs. Para exercer esses direitos de voto, um detentor de BDRs deve entregar uma instrução de voto preenchida e assinada, se aplicável, por um representante devidamente habilitado do detentor de BDR juntamente com uma cópia dos documentos que comprovam a referida capacidade (como um procuração, ata de assembleia, estatuto social, etc.), com assinatura reconhecida, juntamente com uma cópia do extrato da Central Depositária – B3 com a posição registrada na data do registro.

Os detentores de BDRs devem entregar sua instrução de voto devidamente assinada, juntamente com a documentação comprobatória necessária, ao Banco Itaú até o dia 23 de outubro de 2020, às 16h00 (horário de Brasília). Os detentores de BDRs poderão entregar sua instrução de voto devidamente assinada, juntamente com os documentos comprobatórios necessários, ao Banco Itaú por e-mail, para dr.itaun@itau-unibanco.com.br ou pelos correios para Banco Itaú Unibanco S.A., Rua Santa Virgínia, 299 - Prédio B - Piso Térreo - Bairro: Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03084-010 - A/C DISO/ Gerencia de Escrituração/ADR/BDR.

Em caso de dúvidas a respeito da entrega de documentos pelos detentores de BDRs ao Banco Itaú, entre em contato com o Banco Itaú pelo e-mail dr.itaun@itau-unibanco.com.br.

DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

POR ORDEM DO CONSELHO

AURA MINERALS INC.

“Rodrigo Barbosa”

Rodrigo Barbosa
Conselheiro, Presidente e CEO